

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 261/2025

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 100/2025”, de autoria da Vereadora Eva Coelho, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



EVANDRO GUTEBIER MACHADO  
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.  
Ver. FELIPE COELHO PINTO  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



# COMPLEXO HOSPITALAR Santa Casa de Misericórdia

Ofício 0071/2025 -DA

S. do Livramento, 20 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

Maria Umbelina Drekener dos Santos  
Secretaria Municipal de Administração  
N/cidade

PREFEITURA MUNICIPAL	342
PROTÓCOLO	342
ENTRADA EM	2015.125
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

*Referente: Em resposta ao pedido de Informação nº 100/2025, solicitação da Vereadora  
Eva Coelho da Rosa*

Senhora Secretária:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 100/2025, encaminhado por esta Comissão por meio do Ofício datado de 07 de maio de 2025, referente à aplicação do Protocolo de Manchester no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, seguem, na ordem solicitada, os esclarecimentos técnicos:

**1. O Protocolo de Manchester está sendo aplicado no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia?**

Não. O Protocolo Manchester não está sendo aplicado na Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento. Trata-se de um sistema internacional de classificação de risco, desenvolvido no Reino Unido e detentor de marca registrada pelo Manchester Triage Group, cuja adoção exige licenciamento oficial mediante pagamento de taxas específicas.

Considerando o elevado custo de aquisição da licença e as limitações orçamentárias da instituição, optou-se por não implementar esse protocolo específico.

**2. Há algum profissional especializado realizando essa triagem?**

Sim. A triagem e a classificação de risco dos pacientes são realizadas exclusivamente por enfermeiros legalmente habilitados, conforme prevê a Resolução COFEN nº 423/2012, que regulamenta a atuação do profissional de enfermagem na classificação de risco em serviços de urgência e emergência.

Esses profissionais possuem formação técnica e treinamento específico, estando capacitados para realizar avaliação clínica inicial, identificação de sinais de gravidade e priorização do atendimento.



# COMPLEXO HOSPITALAR Santa Casa de Misericórdia

SAÍDA EM:

DESTINO:

3. O paciente em atendimento, no momento da triagem, é informado através da cor do Protocolo de Manchester o nível de urgência do seu atendimento?

Não. Como já exposto, o Protocolo de Manchester não é utilizado pela instituição.

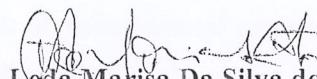
No entanto, a Santa Casa realiza a **classificação de risco com base em protocolos assistenciais alinhados às diretrizes do Ministério da Saúde**, em especial no que tange à Política Nacional de Humanização (PNH), que preconiza o acolhimento com avaliação e classificação de risco como estratégia de organização da porta de entrada nos serviços de urgência.

4. De que forma é realizado o atendimento ao público conforme o Protocolo de Manchester?

Não há atendimento conforme o Protocolo Manchester, por não ser este adotado pela instituição. Ainda assim, o fluxo assistencial segue modelo técnico baseado em **acolhimento com classificação de risco realizada por enfermeiros**, priorizando-se os casos de maior gravidade, independentemente da ordem de chegada, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.

O atendimento, portanto, é **organizado por gravidade e não por ordem de chegada**, garantindo-se segurança, resolutividade e humanização, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e boas práticas assistenciais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

  
Leda Marisa Da Silva dos Santos  
Leda Marisa da S. dos Santos  
Diretora Geral  
Diretora Geral

RECEBIDO EM  
26/05/2025  
AS 09h 57 min  
Pb